

**ATA Nº 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

1
2 Às oito horas e trinta minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo
3 como local o Auditório do Hotel Alvorada, localizado na Rua Anita Garibaldi, 119, Município de
4 Concórdia - Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos, Prefeitas e Vice-Prefeitos e equipe da
5 Amauc, cujas assinaturas constam no Livro de Assinaturas nº 04, folha nº 50 – frente, para a realização da
6 Assembleia Geral Ordinária da AMAUC, conforme Edital de Convocação 03/2022 de 25 de novembro de
7 2022. Verificado o quorum e havendo número legal de presentes, o Presidente Marcelo Baldissera
8 declarou aberta a assembleia, agradeceu a presença de todos e destacou a importância dos assuntos
9 constantes na ordem do dia. Ato contínuo convidou a senhora Ivanete Terezinha Pereira Grendene,
10 Secretária Administrativa da Amauc para secretariar a reunião. Em seguida passou a palavra para o
11 Senhor Roberto Kurtz Pereira – Secretário Executivo, para dar sequência aos temas da pauta conforme
12 segue: **1) Aprovação da ata da assembleia anterior:** Foi apresentada e aprovada por unanimidade a ata
13 da Assembleia realizada no dia de 22 de julho de 2022. **2) Apreciação e Votação dos Contratos de**
14 **Rateio para 2023.** O Presidente passou a palavra para o senhor Roberto Kurtz Pereira que apresentou,
15 juntamente com o Senhor Vanderlei Roberto Picinini – Contador, o **Contrato de Rateio 1/2023 –**
16 **Contribuição mensal**, com a proposta de reajuste na ordem de 7% (sete por cento). O Contrato de Rateio
17 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo apresentou o **Contrato de Rateio 2/2023-Assistência Social,**
18 **Cultura, Nutrição e Educação.** Este Contrato de Rateio permanecerá com os mesmos valores de 2022,
19 tendo em vista que foram suficientes neste ano e que está de acordo com o planejamento para 2023 de
20 cada uma das áreas contempladas. Por unanimidade foi aprovado o Contrato de Rateio 2/2022. Foi
21 aprovado também que o saldo remanescente em 31/12/2022 do Contrato de Rateio 03/2022 – Assistência
22 Social, Cultura, Nutrição e Educação - permaneça na conta da AMAUC para ser utilizado pelas áreas no
23 próximo exercício até findar o saldo. **3 - Movimento Econômico:** Sra. Renate Moser Faccin – Técnica
24 Tributária da Amauc, apresentou a planilha com o resultado do movimento econômico ano base 2021 para
25 o retorno do índice de 2023. Destacou o resultado do trabalho realizado no decorrer do ano de 2022 que
26 resultou na recuperação de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os municípios
27 da região, valores esses que serão recebidos pelos municípios na cota do ICMS para 2023 e 2024. Frisou
28 que os municípios da Amauc, com exceção de Irani e Ipira, vão ter o índice de retorno do ICMS reduzido
29 em função do ICMS Educação. Prefeito Canale corroborou com a explanação da Sra. Renate falando que
30 acompanhou os trabalhos do grupo de análise do ICMS Educação e que o resultado não foi o esperado.
31 Enfatizaram que os municípios precisam ter atenção especial para que as ações educacionais estejam em

**ATA Nº 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

32 consonância com os indicadores exigidos e que os dados sejam monitorados para elevar o índice de
33 retorno. **4 - Suspensão da assembleia para composição das chapas para Diretoria Executiva e**
34 **Conselho Fiscal para 2023:** Prefeito Marcelo explicou como se dá o processo eleitoral da Amauc e os
35 cargos que precisam compor a chapa. Ato contínuo suspendeu a reunião por quinze minutos para
36 montagem das chapas. **5 - ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E**
37 **REPRESENTANTES JUNTO À FECAM/2023:** Reabertos os trabalhos, foi apresentada apenas uma
38 chapa que passou a denominar-se de Chapa Única. Após a leitura da nominata da Diretoria Executiva, do
39 Conselho Fiscal e Representantes Junto à Fecam, estando tudo de acordo, o Presidente colocou em
40 votação a Chapa Única, que foi aprovada por unanimidade. Declarou eleita a chapa única, para a gestão de
41 2023, sendo que a posse se dará automaticamente em 1º de janeiro/2023, findando em 31 de
42 dezembro/2023, na forma estatutária. A composição ficou assim definida: **DIRETORIA EXECUTIVA.**
43 **Presidente: Vanderlei Canci, Prefeito de Irani,** brasileiro, casado, Policial Rodoviário Federal, CPF
44 xxx.xxx.xxx-53, RG x.xxx.xxx – SSP SC, residente e domiciliado à Rua Sxx Jxxx, 1xx9, Apto 1 –
45 Município de Irani – SC, CEP 89.680-000. **1º Vice-Presidente: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito**
46 **de Piratuba,** brasileiro, casado, Comerciante, CPF xxx.xxx.xxx -78, RG xxx.xx7, residente e domiciliado
47 à Av. xx de Fxxxxxxo, 1xx7, Município de Piratuba – SC – CEP 89.667-000. **2º Vice-Presidente:**
48 **Marcelo Baldissera, Prefeito de Ipira,** brasileiro, solteiro, Advogado, CPF xxx.xxx.xxx -83, RG
49 x.xxx.xx9 SSP-SC, residente e domiciliado à Rua xx de Axxxxo, 1xx, Município de Ipira – SC, CEP
50 89.669-000. **3º Vice-Presidente: Elton Mattes, Prefeito de Alto Bela Vista,** brasileiro, casado,
51 Contador, CPF xxx.xxx.xxx -05, RG x.xxx.xxx-1 SSP SC, residente e domiciliado à Rua Axxxxxxo
52 Sxxxxk, 977 – Município de Alto Bela Vista, CEP 89.730-000. **CONSELHO FISCAL: 1º Titular:**
53 **Hilário Reffatti, Prefeito de Ipumirim,** brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF xxx.xxx.xxx -91,
54 RG x.xxx.xx4 SSP SC, residente e domiciliado à Rua Jxxo Mxxxxe, 281, Município de Ipumirim – SC,
55 CEP 89.790-000. **2º Titular: Paulo José Deitos, Prefeito de Peritiba,** brasileiro, casado, Comerciante,
56 CPF xxx.xxx.xxx -70, RG xxxxxx-2 - SSP SC, residente e domiciliado à Rua Pxxxxo Txxxxxxo Fxxxxr,
57 1xx, Município de Peritiba, CEP 89.750-000. **3º Titular: Neiva Kleemann Toniolo – Prefeita de**
58 **Presidente Castello Branco,** brasileira, casada, Aposentada como Técnica em Enfermagem, CPF
59 xxx.xxx.xxx -00, RG x.xxx.xx2, residente e domiciliada na Av. xx de Fxxxxxxo, 179, Município de
60 Presidente Castello Branco – SC – CEP 89.745-000. **4º Titular: Rogério Luciano Pacheco – Prefeito de**
61 **Concórdia,** brasileiro, casado, Advogado, CPF xxx.xxx.xxx -00; RG xxx.xx7, residente e domiciliado à
62 Rua Mxxxxxxl Dxxxxxo, 1xx – Apto.x, Centro, Município de Concórdia – SC – CEP 89.700-174. **1º**

**ATA Nº 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

63 **Suplente: Leani Kapp Schmitt, Prefeita de Arabutã**, brasileira, casada, Pedagoga - Orientadora
64 Educacional, CPF xxx.xxx.xxx -34, RG x.xxx.xx7, residente e domiciliada à Linha Uxxxxs, Município de
65 Arabutã – SC – CEP 89.740-000. **2º Suplente: Neudi Angelo Bertol, Prefeito de Lindóia do Sul**,
66 brasileiro, casado, Comerciante, CPF xxx.xxx.xxx -06, RG x.xxx.xx2-0 SSP SC, residente e domiciliado à
67 Rua da Axxxxxe, 226, Bairro Axxxxxe, Município de Lindóia do Sul, CEP 89.735-000. **3º Suplente:**
68 **Clemor Antônio Battisti, Prefeito de Itá**, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF xxx.xxx.xxx -15, RG
69 x.xxx.xxx SSP SC, residente e domiciliado à Rua xx, Casa 1xx, Bairro Mxxxxxe, Município de Itá – SC,
70 CEP 89.760-000. **4º Suplente: Edemilson Canale – Prefeito de Seara**, brasileiro, casado, Engenheiro
71 Civil, CPF xxx.xxx.xxx -68, RG xxx.xx7, residente e domiciliado à Rua Pxxxxe Axxxxxxa, 2xx, Apto. x,
72 Município de Seara – SC – CEP 89.770-000. **REPRESENTANTES JUNTO À FECAM: 1º -**
73 **Edemilson Canale – Prefeito de Seara**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF xxx.xxx.xxx -68, RG
74 xxx.xx7, residente e domiciliado à Rua Pxxxxe Axxxxxxa, 2xx, Apto. x, Município de Seara – SC – CEP
75 89.770-000. **2º - Leani Kapp Schmitt, Prefeita de Arabutã**, brasileira, casada, Pedagoga - Orientadora
76 Educacional, CPF xxx.xxx.xxx -34, RG x.xxx.xx7, residente e domiciliada à Linha Uxxxxs, Município de
77 Arabutã – SC – CEP 89.740-000. **3º - Clemor Antônio Battisti, Prefeito de Itá**, brasileiro, solteiro,
78 Empresário, CPF xxx.xxx.xxx -15, RG x.xxx.xx5 SSP SC, residente e domiciliado à Rua xx, Casa 1xx,
79 Bairro Mxxxxxe, Município de Itá – SC, CEP 89.760-000. **6) Ratificação da Secretaria Executiva da**
80 **AMAUC e suas atribuições.** A assembleia, na forma do inciso XII, do art. 16, do Estatuto Social,
81 aprovou a continuidade do cargo de Secretário Executivo continuar a ser exercida pelo senhor Roberto
82 Kurtz Pereira, funcionário que exerce esta função desde 08 de janeiro de 1993. O Secretário deverá em
83 conjunto com o Presidente praticar todos os atos necessários para administração e movimentação
84 financeira da Amauc, especialmente as disposições previstas no art. 30 e seus incisos do Estatuto Social,
85 bem como outras tarefas inerentes ao cargo. A Assembleia também determinou ao atual Presidente da
86 AMAUC a edição de Resolução de ratificação do Secretário Executivo nos termos antes aprovado. A
87 Resolução deverá ser encaminhada às instituições bancárias, juntamente com os documentos necessários
88 para movimentação bancária pela Diretoria eleita para o exercício de 2023. **7) Delegação de atribuições a**
89 **funcionários da AMAUC para auxiliar os Consórcios Públicos da AMAUC:** De acordo com a decisão
90 tomada na assembleia do CIS Amauc, a Secretária Administrativa – Ivanete Terezinha Pereira Grendene
91 fica designada para atribuições de controle financeiro e auxiliar administrativo do CIS Amauc, em
92 colaboração à Diretoria Executiva. Para o exercício das funções receberá gratificação a exemplo do ano
93 em curso, sendo que o CIS AMAUC fará reembolso das despesas para a AMAUC. Para esta finalidade a

**ATA Nº 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

94 Amauc reeditará a Resolução com validade para 2023. Além disso ficam mantidas as demais delegações
95 aos funcionários da AMAUC para auxiliar os trabalhos dos Consórcios: Abrigo Institucional, Casa Lar
96 Pequeno Príncipe, Consórcio Lambari, Consórcio Integrar, CIDAUC e CIS AMAUC, o que inclui
97 serviços de Recursos Humanos, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Licitações, Controle Interno,
98 Tecnologia da Informação – TI, Serviço Social, Comunicação, Concursos e Processos Seletivos Públicos,
99 Engenharia, Arquitetura e Serviços Topográficos. **8) Assuntos Gerais.** O espaço foi destinado aos
100 pronunciamentos dos prefeitos que desejam se manifestar, sendo que na sequência o Prefeito Vanderlei
101 Canci – Presidente eleito para 2023 fez uso da palavra para agradecer a confiança nele depositada
102 ressaltando o desafio diário que cada Prefeito e Prefeita enfrenta estando à frente das administrações
103 municipais. Falou que dará continuidade aos trabalhos em andamento, bem como as novas demandas que
104 surgirem. Prefeito Marcelo, atual Presidente, agradeceu a presença de todos e a confiança e o apoio que
105 todos os prefeitos prestaram durante seu mandato, destacando a eficiência da equipe da AMAUC e das
106 demais entidades, capitaneada pelo Secretário Executivo – Senhor Roberto Kurtz Pereira. Desejou a todos
107 um Feliz Natal e Próspero Ano Novo e deu por encerrada a reunião. Para constar, solicitou a mim
108 _____ Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Secretária Administrativa,
109 lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

110

111

112

MARCELO BALDISSERA

113

Prefeito de Ipira

114

Presidente Gestão 2022

115

116

117

118

VANDERLEI CANCI

119

Prefeito de Irani

120

Presidente Eleito para Gestão 2023

121

122 VISTO:

123 EM 06/12/2022

124

**ATA N° 241.03.2022 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – AMAUC**

125 ROBERTO KURTZ PEREIRA

126 OAB/SC nº 22.519